



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 28 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPEL/SELOG**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR****CONVOCAÇÃO Nº 020 – SELEÇÃO 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO (TRE-PE), no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE nº 346/2019, em atendimento ao disposto no Edital de Abertura de Inscrições (item 4), publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição nº 37, de 21/02/2022, bem como no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* O TRE/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2022/Nível superior, em consonância com a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9427/2018, e considerando a autorização do Desembargador Presidente TRE-PE no SEI nº 0011631-48.2022.6.17.8000 de cessão de estudantes classificados no processo seletivo do TRE-PE ao Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (TRT 6ª Região), e considerando, ainda, o anexo I desse edital com a lista de instituições de ensino conveniadas com aquele Regional do Trabalho,

RESOLVE

1. CONVOCAR as candidatas e os candidatos abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis no **Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região**, referentes aos cursos adiante nominados, **nos dias 11, 13 ou 14 de outubro de 2022**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições **para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**.

a) CIÊNCIAS CONTÁBEIS (01 vaga).

DANÚBIA EVELLYN RAMOS DE LIMA (UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO) - 10º LUGAR

BIANCA BÁRBARA LIMA DE SOUZA (UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO) - 12º LUGAR

YASMIN GABRIELA MIRANDA FERREIRA (FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE) - 13º LUGAR

b) DIREITO (03 vagas).

ÍTALO THIAGO BATISTA FERREIRA (CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU) - 105º LUGAR

LARISSA FERNANDA DE LIMA RODRIGUES (UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO) - 106º LUGAR

TACYANA MARIA CÉSAR MACIEL DE CARVALHO (UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO) - 107º LUGAR

NATHALIE OLIVEIRA DE MOURA (UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO) - 109º LUGAR

KELLY LARISSA TORQUATO DE ARAÚJO (FACULDADE DE OLINDA) - 182º LUGAR*

* Cotista Negro (preto ou pardo)

2. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **os dias 11, 13 ou 14 de outubro de 2022**, para encaminharem os documentos citados no item 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições. **Os documentos serão recebidos exclusivamente através do e-mail estagio@tre-pe.jus.br.**

3. RESSALTAR que, caso os candidatos e candidatas não cumpram o prazo estipulado no item 2 deste Edital, retornarão à lista de classificação, uma vez que se trata de convocação para Órgão diverso daquele em que o estudante se inscreveu para estágio.

Recife, 10 de outubro de 2022.

ANTÔNIO NASCIMENTO

Secretário de Gestão de Pessoas

ANEXO I

INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM TRT 6º REGIÃO
AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - FACAPE
CENTRO UNIVERSITARIO AESO-BARROS MELO
CENTRO UNIVERSITARIO DO VALE DO IPOJUCA - UNIFAVIP
CENTRO UNIVERSITARIO FACULDADE OSMAN LINS - UNIFACOL
CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU
CENTRO UNIVERSITARIO TABOSA DE ALMEIDA - ASCES-UNITA
FACULDADE CATOLICA IMACULADA CONCEICAO DO RECIFE - FICR
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DO LIMOEIRO - FACAL
FACULDADE DE CIENCIAS DE TIMBAUBA - FACET
FACULDADE DE CIENCIAS HUMANAS DO SERTAO CENTRAL - FACHUSC
FACULDADE DE CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
FACULDADE DE CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS DE ARARIPINA - FACISA
FACULDADE DE OLINDA – FOCCA
FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE - FAFIRE
FACULDADE NOVA ROMA - FNR
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE OLINDA - IESO
UNIVERSIDADE CATOLICA DE PERNAMBUCO – UNICAP
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 10/10/2022, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2009245** e o código CRC **8D33CCBE**.

0002672-88.2022.6.17.8000

2009245v4